

**PORTARIA Nº 2.997, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016**

Revoga a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de PP-A, PC-A, INV-A e IFR da ESA - ESCOLA SUPERIOR DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

**A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO - SUBSTITUTA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.012215/2016-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião, Instrutor de Voo Avião e Voo por Instrumentos da ESA - Escola Superior de Aviação Civil Ltda, situada na Av. Santos Dumont, nº 1979, Campo de Marte, São Paulo - SP, CEP: 02012-010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO**